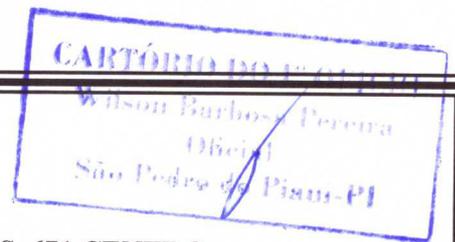




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4872

R-02-03- 4872

FOLHAS: 076

LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 076, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4872, em data de : 25-05-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Sem Nome com o N° 1369, com a área 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se : **FRENTE** : mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua sem Nome com o N° 1369; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pereira da Silva ; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Davi Soares Barbosa e, **LADO ESQUERDO** , mediu-se : 20,00m, limitando-se também com imóvel de Davi Soares Barbosa. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: . AV-1-4872- EDIFICAÇÃO** : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Sem Nome, com o n°1369, e, com a área construída de: 55,00m², (cinquenta e cinco metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha ,01 área no fundo e um banheiro.* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 180.502.409.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto N° 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília -DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Pça ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiario, casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684-PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR PRACISTA E CAIXEIRO VIAJANTE, nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI, em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o Nº 078.108.303-68, e seu cônjuge senhora **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICA, nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PIAUI, CONJUNTO VELHO MONGE, NR. 337, SACI, CEP. 64.020-190.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), TRABALHADORA INFORMAL, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 11/ 11/ 1990, portador da carteira de identidade nr. 3049160, emissão de SSP-PI, em 29.07.2007, e inscrito (a) no CPF/MF sob o número 028.160.573-48, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua 21 de Junho, Nº 1369, ALTO DA CRUZ, CEP. 64.430-000.

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua Sem Nome, Nº 1369 Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº **4872**, livro 2-T, (GERAL), folhas 076, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, titular: Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 1421, conforme consta na Matrícula nr. 4.872, livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA:**

CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)):**

CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS):**



03.

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais).

A. 1- Valor do Financiamento : 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : SAC ,

C- Número de Parcelas: 00360 (trezentos e sessenta) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 20/06/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 20.

F- Período de amortização : 20/06/2015 a 20/05/2045,

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

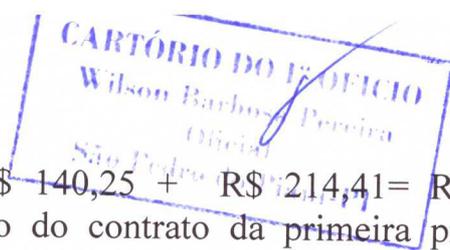
Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira



04.

- prestação mensal do financiamento) : R\$ 140,25 + R\$ 214,41= R\$ 354,66 .
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da **Primeira** Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 379,66 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
- D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/06/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.
-

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA**

COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIBÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. **180.502.409**, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PIAUÍ**, CNPJ 00.000.000/2409-07; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ –PI**, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA - CPF:838.397.122-20, **Vendedores: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA** , CPF: 132.257.663-72 E **HUGO BARBOSA DA SILVA** , CPF 078.108.303-68 **COMPRADOR(A) :JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA - CPF.028.160.573-48.** **CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIACÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

05.

DE PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-5054: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514 /97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.200,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 60.000,00. DOU FÉ, EU Wilson Barbosa Pereira, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTº(Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI